



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CÂMPUS Nº 09/2015,
de 23 de setembro de 2015**

O presidente do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG - Câmpus **SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

- **Considerando** consulta pública entre os dias entre 31/08/2015 a 08/09/2015;
- **Considerando** a reunião extraordinária do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, realizada no dia 23 de setembro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** a INSTRUÇÃO NORMATIVA/DG n.º 008/2015 que Regulamenta critérios para afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei.

Registre-se e Publique-se.


Alexandre Lana Ziviani

Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013